



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 015/2016-1ª C.D.

Por ordem do Exm^o. Sr. Dr. HAROLDO REBOUÇAS FERNANDES, auditor presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará, e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 1ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 23 de maio de 2016, a partir das 14h00min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº015/2016-1ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	DO	091/2016
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		RODRIGO CARVALHO AZIN
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Denunciante) e JOSÉ NILO AVELINO FILHO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		- Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA		SÉRIE B

NÚMERO DO PROCESSO	DO	093/2016
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		EUGÊNIO DE ARAUJO E OLIVEIRA LIMA
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		FRANCISCO LEONARDO GOMES (Denunciante) e JOSÉ NILO AVELINO FILHO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		- Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA		SUB 20

NÚMERO DO PROCESSO	DO	097/2016
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		REGYS SILVA REBOUÇAS
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		FRANCISCO LEONARDO GOMES (Denunciante) e JOSÉ NILO AVELINO FILHO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		- Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA		SUB 20

NÚMERO DO PROCESSO	DO	103/2016
TIPO		DENÚNCIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

RELATOR	FERNANDO MEDEIROS COSTA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	LUIZ SÁVIO AGUIAR LIMA (Denunciante) e JOSÉ NILO AVELINO FILHO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado. SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA	SÉRIE B

NÚMERO DO PROCESSO	105/2016
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	RODRIGO CARVALHO AZIN
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	LUIZ SÁVIO AGUIAR LIMA (Denunciante) e JOSÉ NILO AVELINO FILHO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado. SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA	SUB 20

NÚMERO DO PROCESSO	111/2016
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	EUGÊNIO DE ARAÚJO E OLIVEIRA LIMA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	PAULO HENRIQUE DE ABREU SILVA (Denunciante) e JOSÉ NILO AVELINO FILHO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado. SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA	SÉRIE B

NÚMERO DO PROCESSO	113/2016
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	REGYS SILVA REBOUÇAS
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	PAULO HENRIQUE DE ABREU SILVA (Denunciante) e JOSÉ NILO AVELINO FILHO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado. SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA	SÉRIE B

NÚMERO DO PROCESSO	115/2016
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FERNANDO MEDEIROS COSTA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

PROCURADOR	FRANCISCO WARES BEZERRA (Denunciante) e JOSÉ NILO AVELINO FILHO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	- Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA	SÉRIE B

NÚMERO DO PROCESSO	117/2016
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	RODRIGO CARVALHO AZIN
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	FRANCISCO WARES BEZERRA (Denunciante) e JOSÉ NILO AVELINO FILHO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	- Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA	SUB 20

NÚMERO DO PROCESSO	119/2016
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	EUGÊNIO DE ARAÚJO E OLIVEIRA LIMA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	PAULO HENRIQUE DE ABREU SILVA (Denunciante) e JOSÉ NILO AVELINO FILHO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	- Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA	SUB 20

NÚMERO DO PROCESSO	121/2016
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	REGYS SILVA REBOUÇAS
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	PAULO HENRIQUE DE ABREU SILVA (Denunciante) e JOSÉ NILO AVELINO FILHO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	- Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA	SUB 20

NÚMERO DO PROCESSO	127/2016
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FERNANDO MEDEIROS COSTA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	PAULO HENRIQUE DE ABREU SILVA (Denunciante) e JOSÉ NILO AVELINO FILHO (Oficiante na sessão).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

DEFENSOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO		Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado. SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA		SÉRIE B

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. RODRIGO CARVALHO AZIN e Dr. REGYS SILVA REBOUÇAS. Procurador presente: JOSÉ NILO AVELINO FILHO. Defensores dativos presentes: RAIMUNDO EDISON MOURÃO PONTES e DENNIS LUIZ DE ABREU. Advogado(s): -. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária Geral do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 23 DE MAIO DE 2016.

CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 23 DE MAIO DE 2016.

Tássia Alfeu
SECRETÁRIA GERAL DO TJDF-CE